



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.365 ,DE 20 DE AGOSTO DE 2007**

**Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11.562/07,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, área de terreno situada na Rua Engenheiro Fernando de Mattos, Centro, Taubaté, abaixo especificada:

“Terreno com frente para a RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATTOS, situado no centro, nesta cidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no marco 0 localizado na calçada da Rua Engenheiro Fernando de Mattos, distante 111,0643m do PII localizado na confluência da Rua Engenheiro Fernando de Mattos com a Praça Santa Terezinha e distante 100,5062m do PI2, localizado na confluência da Rua Engenheiro Fernando de Mattos com a Rua Coronel Gomes Nogueira; segue o perímetro em reta do marco 0 com rumo de 63°01'10"SW, ângulo interno de 94°42'25", fazendo frente para a Rua Engenheiro Fernando de Mattos numa distância de 17,32m até o marco 1, deflete à direita e segue em reta com rumo de 27°46'35"NW, ângulo interno de 90°47'45", fazendo divisa com o prédio nº 296 da Rua Engenheiro Fernando de Mattos, numa distância de 3,50m até o marco 1'; deflete à direita, segue em reta com rumo de 63°01'10"NE numa distância total de 17,32m até o marco 2', confrontando com a área remanescente; deflete a direita e segue com rumo 22°16'25" SE, fazendo divisa com o prédio nº 272 da Rua Engenheiro Fernando de Mattos, numa distância de 3,50m até o marco 0 onde se iniciou o perímetro, encerrando uma área de 60,62m².”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de agosto de 2007.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA